



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Instituto Estadual do Ambiente  
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

**ATA da 511ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 13/01/2021**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas, realizou-se por meio de videoconferência (considerando os Decretos nº 47.102, de 01/06/2020, nº 47.112, de 05/06/2020, nº 47.129, de 19/06/2020, nº 47.205, de 10/08/2020, nº 47.209, de 11/08/2020, nº 47.215, de 14/08/2020, nº 47.219, de 19/08/2020, nº 47.250, de 04/09/2020, nº 47.345, de 05/11/2020, e nº 47.414, de 18/12/2020, e as Resoluções Conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a quingentésima décima primeira Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do Inea (CONDIR), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Philippe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente; João Eustáquio Nacif Xavier, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Jorge Eduardo Barreto de Andrade, Diretor de Gente e Gestão (DIGGES); Oyama Bastos Freitas, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Thabata Mentzingen Paz, Chefe de Serviço, representante da Diretoria de Pós-Licença (DIPOS); Daniel Oliveira Ribeiro, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Helio Vanderlei Coelho Filho, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. Requerimento:** Retomada das ações do Programa de Coleta Seletiva na sede SEAS/INEA, a partir do mês de janeiro de 2021. **Decisão:** A Diretora Adjunta da DIGGES informou sobre retomada das ações listadas a seguir referentes ao Programa de Coleta Seletiva que se iniciaram em janeiro de 2020 e, por decorrência da pandemia, precisaram ser suspensas temporariamente: (i) 18/01/2021 e 20/01/2021 - instrumentalização da equipe de terceirizados da limpeza, com grupos pequenos alternados; (ii) 27/01/2021 - palestra virtual para os servidores; e (iii) 22/02/2021 a 12/03/2021 - ações “mesa-a-mesa” em todas as salas do prédio sede do Inea visando à sensibilização dos servidores. A Diretora Adjunta salientou, ainda, que conta com a participação e dedicação de todos para o sucesso do programa. O Conselho Diretor tomou ciência das ações. **III.** Por solicitação da Diretora Adjunta da DIGGES, o processo a seguir foi incluído na pauta. **SEI-070005/000288/2020.** **Requerimento:** Deliberar quanto ao pedido de cessão do servidor Miguel Archanjo da Rosa, id. funcional 2147872-4, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente no Município de Volta Redonda, com ônus para o Inea. **Decisão:** Conforme considerações da Diretora Adjunta da DIGGES, o Conselho Diretor aprovou a cessão do servidor em questão. **IV. SEI-070026/000755/2020.** **Requerimento:** Proposta de Decreto que altera o Decreto nº 35.724/2004, que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, disciplina o repasse de recursos financeiros previsto no art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.639/2010, que dispõe sobre os contratos de gestão firmados entre o órgão gestor e executor da política estadual de recursos hídricos e as entidades delegatárias de funções de agência de água e dá outras providências. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DISEQ, o Conselho Diretor aprovou a proposta. **V.** Por solicitação do Presidente, os processos a seguir foram incluídos na pauta: **SEI-070002/000349/2021** e **SEI E-07/500955/2011.** **Requerimento:** Proposta de alteração da Portaria INEA/PRES nº 719, de 14 de junho de 2017, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.CONJUNTO.SEA/INEA nº 006/2011), celebrado em 18/10/11, entre a então Sea, a Ceca, o Inea e a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) – Refinaria Duque de Caxias - Reduc, para: (i) excluir os servidores Carlos Alberto Fonteles de Souza, id.

funcional 2146365-4, Denise Flores Lima, id. funcional 2151394-5, Keila Klem Rodrigues, id. funcional 4400118-5, Claudia Tavares Alves, id. funcional 4366892-5, e Edilane Rose Pereira de Alcantara Souza, id. funcional 564534-4; (ii) incluir os servidores Lucas Gonçalves Imbruglia Regis, id. funcional 5106192-9, como coordenador do GT, Gabriel Caetano da Silva, id. funcional 4347921-9, Nathália Vilela Santana Ferrão, id. funcional 4431486-8, Pamela da Silva de Oliveira, id. funcional 4400714-0, Victor de Paula Batista Rosa, id. funcional 5106197-0, Marcela Viegas Portella Lemos, id. funcional 5091419-7, e Rodrigo Bianchini Greco Alves, id. funcional 4376592-0; e (iii) manter os servidores Pedro Henrique Rocha Valle, id. funcional 4438273-1, e José Quirino Matos, id. funcional 2147831-7. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Presidência, o Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a alteração da Portaria seja publicada no Diário Oficial do Estado. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Oliveira Ribeiro, Assessor Técnico**, em 14/01/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Eduardo Barreto de Andrade Filho, Diretor**, em 14/01/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oyama Bastos Freitas, Diretor**, em 14/01/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Eustáquio Nacif Xavier, Diretor**, em 14/01/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thabata Mentzingen Paz, Assessora Técnica**, em 14/01/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Vanderlei Coelho Filho, Diretor**, em 15/01/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente**, em 15/01/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador 12464040 e o código CRC 64C8BE51.